



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1908/2025

Indica ao Governador do Estado do Paraná a implantação do programa Paraná Juro Zero.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação do programa Paraná Juro Zero, destinado a pequenos empreendedores.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de impulsionar o empreendedorismo, estimular a economia local e oferecer melhores condições de acesso ao crédito, propõe-se a criação do Programa Paraná Juro Zero, uma iniciativa de alcance estadual voltada ao fortalecimento de pequenos empreendedores por meio da concessão de microcrédito sem cobrança de juros. A medida visa atender especialmente trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios que enfrentam dificuldades para acessar o sistema financeiro tradicional.

Como referência, destaca-se o programa Foz Juro Zero, idealizado por Adnan El Sayed quando Diretor da Secretaria de Indústria e Comércio de Foz do Iguaçu. A ideia do programa surgiu ainda em 2019, mas somente durante a pandemia da COVID-19, em 2021, foi efetivamente implantada. A iniciativa concedia crédito sem juros, com carência e condições acessíveis de pagamento, beneficiando centenas de empreendedores locais. Os juros eram totalmente subsidiados pela Prefeitura Municipal, enquanto o montante principal foi disponibilizado pela Fomento Paraná. O programa teve papel fundamental no enfrentamento da crise econômica e na manutenção de pequenos negócios durante um dos períodos mais desafiadores para a economia local.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Inspirado nesse modelo, o Programa Paraná Juro Zero proporcionaria crédito entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00, também sem cobrança de juros, com carência de até 12 meses, voltado especialmente ao estímulo e fortalecimento da capacidade produtiva dos pequenos empreendedores. A iniciativa permitiria investimentos em capital de giro, estrutura física, equipamentos, estoque e qualificação, contribuindo significativamente para o aumento da competitividade, a geração de empregos e a promoção da justiça social.

Diante disso, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos para a viabilidade e estruturação deste programa em âmbito estadual, tendo como base a experiência exitosa de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Adnan El Sayed

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F9-AF5F-2D3D-9727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/06/2025 09:23:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B4F9-AF5F-2D3D-9727>